

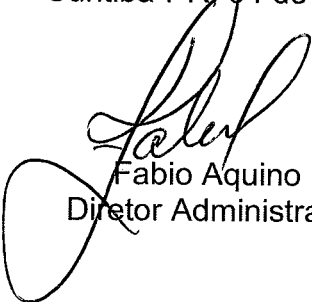
**RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias estabelecidas nos artigos 10º e 19º do Estatuto Social e artigo 22, II do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar o empregado JOÃO LUCAS MARQUES COELHO como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, conforme artigo 41 da Lei nº 13.709/2018.

Curitiba-PR, 04 de fevereiro de 2022.



Fabio Aquino Cesário Vieira  
Diretor Administrativo e Financeiro